



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 023/2019

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, para os servidores:

- ***MARIA LOURDES DE OLIVEIRA GOMES**, 90 dias a partir de 11 de Fevereiro de 2019;
- ***JOSE DONIZETI MENDONÇA**, 06 dias a partir de 31 de Janeiro de 2019;
- ***BENEDITA CRISTINA FARIA ROSA**, 05 dias a partir de 28 de Fevereiro de 2019;
- ***PAULO CESAR CYRILLO**, 14 dias a partir de 25 de Fevereiro 2019;
- ***PATRICIA APARECIDA DA SILVA**, 60 dias a partir de 21 de Fevereiro de 2019;
- ***DORYAN SAINT CLAIR CHAVES DE SÁ**, 21 dias a partir de 22 de Janeiro de 2019;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 28 de Fevereiro de 2019.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

12 / 03 / 2019